



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
*Procuradoria Jurídico-administrativa*



**LEI 9.658, de 07 de Dezembro de 2021.**

**Orça a receita e fixa a despesa do Município de Piracicaba para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.**

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Piracicaba, para o exercício financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em **R\$ 2.079.664.000,00 (dois bilhões, setenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais)**, compostos da seguinte forma:

**I** - orça a receita em **R\$ 1.704.043.000,00 (um bilhão, setecentos e quatro milhões, quarenta e três mil reais)** e fixa a despesa em **R\$ 1.523.701.000,00 (um bilhão, quinhentos e vinte e três milhões, setecentos e um mil reais)**, para a Administração Direta;

**II** - orça a receita em **R\$ 375.621.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil reais)** e fixa a despesa em **R\$ 555.963.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil reais)**, para a Administração Indireta.

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 02, de acordo com os seguintes desdobramentos:

**I - RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:**

**a) RECEITAS CORRENTES**

1 - Receita Tributária	R\$	643.614.000,00
2 - Receita Patrimonial	R\$	2.336.000,00
3 - Receita de Serviços	R\$	106.000,00
4 - Transferências Correntes	R\$	1.184.633.200,00
5 - Outras Receitas Correntes	R\$	7.779.000,00
6 - CONTAS RETIFICADORAS	R\$	-155.725.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.682.743.000,00</b>

**b) RECEITAS DE CAPITAL**

1 - Operações de Crédito	R\$	13.500.000,00
2 - Alienação de Bens	R\$	0,00
3 - Transferências de Capital	R\$	7.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>21.300.000,00</b>

<b>TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.704.043.000,00</b>
--	------------	-------------------------

**II - RECEITA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

**a) SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA:**

1 - Receitas Correntes	R\$	273.492.000,00
2 - Receitas de Capital	R\$	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>273.500.000,00</b>



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



**b) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA:**

1 - Receitas Correntes	R\$	30.114.000,00
2 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R\$	47.470.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>77.584.000,00</b>

**c) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA:**

1 - Receitas Correntes	R\$	20.651.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.651.000,00</b>

**d) EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA:**

1 - Receitas Correntes	R\$	2.545.000,00
2 - Receitas de Capital	R\$	1.340.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.885.000,00</b>

**e) INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA:**

1 - Receitas Correntes	R\$	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>375.621.000,00</b>
--	------------	-----------------------

<b>TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.079.664.000,00</b>
--	------------	-------------------------

**Art. 3º** A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes do ANEXO 02 e respectivos sub-anexos, conforme discriminação seguinte:

**I - DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:**

**1 - ORÇAMENTO FISCAL:**

**1.1 - Despesas da Prefeitura do Município de Piracicaba:**

02.00	Secretaria Municipal de Governo	R\$	13.284.000,00
03.00	Procuradoria Geral	R\$	40.759.000,00
05.00	Secretaria Municipal de Administração	R\$	37.502.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Finanças	R\$	64.998.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Educação	R\$	432.579.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras	R\$	64.443.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	R\$	13.721.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente	R\$	159.086.000,00
12.00	Secretaria Municipal da Ação Cultural	R\$	19.275.000,00
15.00	Secretaria Municipal de Transportes Internos	R\$	11.928.000,00
16.00	Guarda Civil	R\$	43.446.000,00



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



17.00	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes	R\$	63.172.000,00
19.00	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	R\$	15.297.000,00
20.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	R\$	6.990.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>986.480.000,00</b>

**1.2 - Despesas dos Órgãos de Administração Indireta:**

31.00	Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba	R\$	20.651.000,00
32.00	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	R\$	273.630.000,00
35.00	Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba	R\$	1.850.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>296.131.000,00</b>

**1.3 - Poder Legislativo:**

01.00	Câmara de Municipal de Piracicaba	R\$	43.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>43.400.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.326.011.000,00</b>
---	------------	-------------------------

**2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL:**

06.00	Secretaria Municipal de Finanças	R\$	28.010.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	51.453.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	457.758.000,00
32.00	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	R\$	70.000,00
34.00	Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba	R\$	206.745.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>R\$</b>	<b>744.036.000,00</b>

**3 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO:**

33.00	Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba	R\$	9.617.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		<b>R\$</b>	<b>9.617.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.079.664.000,00</b>
---	------------	-------------------------

**II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:**

**1 - DESPESAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:**

03	Essencial à Justiça	R\$	2.880.000,00
04	Administração	R\$	105.460.000,00
06	Segurança Pública	R\$	45.094.000,00
08	Assistência Social	R\$	51.453.000,00
09	Previdência Social	R\$	28.010.000,00
10	Saúde	R\$	457.758.000,00
11	Trabalho	R\$	11.993.000,00
12	Educação	R\$	432.579.000,00



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



13	Cultura	R\$	11.751.000,00
14	Direitos da Cidadania	R\$	901.000,00
15	Urbanismo	R\$	117.117.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	159.236.000,00
19	Ciência e Tecnologia	R\$	600.000,00
20	Agricultura	R\$	13.181.000,00
22	Indústria	R\$	302.000,00
23	Comércio e Serviços	R\$	1.701.000,00
26	Transporte	R\$	410.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	15.297.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	66.978.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.523.701.000,00</b>

**2 - CÂMARA DE MUNICIPAL DE PIRACICABA:**

01	Legislativa	R\$	41.994.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	6.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>43.400.000,00</b>

**3 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

**3.1 - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba:**

09	Previdência Social	R\$	70.000,00
17	Saneamento	R\$	263.640.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	7.540.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	2.450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>273.700.000,00</b>

**3.2 - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba:**

04	Administração	R\$	3.608.000,00
09	Previdência Social	R\$	168.273.000,00
11	Trabalho	R\$	80.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	3.833.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	30.951.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>206.745.000,00</b>

**3.3 - Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba:**

12	Educação	R\$	20.444.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	207.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>20.651.000,00</b>

**3.4 - Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba:**

04	Administração	R\$	1.190.000,00
13	Cultura	R\$	60.000,00



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



15 Urbanismo	R\$	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.850.000,00</b>

**3.5 - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba:**

16 Habitação	R\$	9.617.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.617.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.079.664.000,00</b>
--	------------	-------------------------

**III - FLUXO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA:**

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**

Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba	R\$	1.849.000,00
Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba	R\$	5.732.000,00
Câmara Municipal de Piracicaba	R\$	43.400.000,00
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba	R\$	112.441.000,00
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	R\$	16.000.000,00
<b>TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>R\$</b>	<b>179.422.000,00</b>

**IV - FLUXO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA:**

**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS**

Prefeitura Municipal de Piracicaba	R\$	112.441.000,00
Câmara Municipal de Piracicaba	R\$	920.000,00
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	R\$	15.800.000,00
<b>TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>R\$</b>	<b>129.161.000,00</b>

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras para os órgãos da Administração Indireta e para Câmara Municipal de Piracicaba, conforme demonstrativo constante do inciso III deste artigo.

§ 2º Os repasses financeiros mencionados no parágrafo anterior serão efetuados pelo Poder Executivo, em épocas próprias, até os limites das dotações orçamentárias vinculadas aos recursos do Tesouro.

**Art. 4º** O Município de Piracicaba fica autorizado a efetuar repasses financeiros, para aportes extraordinários, ao Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, para a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social.

**Parágrafo único.** O repasse financeiro de que trata o *caput* deste artigo deverá ser realizado por cada ente da Administração Pública Direta e Indireta, bem como pela Câmara Municipal em conformidade com a Lei Complementar nº 219/08 e suas alterações, desde que observado o estabelecido no demonstrativo constante do inciso IV do art. 3º, retro.



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



**Art. 5º** O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Piracicaba para suplementação de qualquer outro órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá realizar alterações orçamentárias desde que obedecidos os critérios e limites estabelecidos na Lei nº 9.612 de 21 de setembro de 2021 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo e entidades privadas, para o desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, bem como, conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.

§ 1º Os convênios, subvenções, auxílios e contribuições poderão ser concedidos desde que apresentado plano de trabalho, contendo metas objetivas em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e atendendo às normas estabelecidas na Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno nº 01/06.

§ 2º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

**Art. 8º** Os Fundos Especiais constantes do orçamento geral do município poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.

§ 2º As suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas, para efeito do cálculo dos percentuais aludidos na Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 9º** O Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP poderá, quando necessário, anular parcial ou totalmente a dotação da Reserva Orçamentária – RPPS para a suplementação exclusiva da dotação orçamentária que assegura o pagamento dos benefícios previdenciários do Fundo de Reserva Previdenciário.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso do que dispõe o art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a executar Restos a Pagar do exercício de 2021, de acordo com as disposições legais, desde que possua a contrapartida financeira.

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos nos termos da legislação em vigor.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**



## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Egrégia Câmara,**

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “*orça a receita e fixa a despesa do Município de Piracicaba para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências*”.

Preliminarmente, importante esclarecer que o presente projeto visa atender ao prazo fixado pelo art. 176-A da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e demais diretrizes legais por ela estabelecidas, sendo elaborado, ainda, em consonância com o art. 165 da Constituição Federal de 1.988, com o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e com os demais dispositivos constantes da Lei Federal nº 4.320/64.

Ademais, visando subsidiar a análise de seu conteúdo e a compreensão dos elementos que nortearam sua elaboração, passamos a expor o que segue:

### *PARÂMETROS MACROECONÔMICOS*

Na elaboração do presente orçamento, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia para 2022, que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

Apesar das particularidades, procurou-se obedecer aos parâmetros adotados e as estimativas recentes fixadas pelo Banco Central do Brasil, o qual estima que em 2022 o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro crescerá a 1,72% (por cento) e que a inflação será da ordem de 4,03% (por cento), segundo o IPCA.

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas acima citadas, com valores realizados de receitas e despesas até 30 de agosto de 2021 e com a previsão de realização até dezembro de 2021 e suas respectivas projeções para 2021, levando em consideração o cenário de forte inflação.

### *ORÇAMENTO GLOBAL*

O Orçamento Global do Município é composto por órgãos da Administração Direta e Indireta, sendo que na Administração Direta estão incluídos a Procuradoria Geral, a Guarda Civil e as Secretarias Municipais. Já na Administração Indireta estão incluídos o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, além da Câmara Municipal.

O Orçamento Global do Município para 2022 totaliza R\$ 2.079.664.000,00, onde a Prefeitura Municipal representa 73,27% e os demais órgãos (Administração Indireta e a Câmara Municipal), representando 26,73%, sendo composto da seguinte forma:



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ORÇAMENTO MUNICIPAL - RESUMO GERAL 2022

ÓRGÃO	VALOR	%
Prefeitura do Município de Piracicaba	1.523.701.000,00	73,27%
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba / Semae	273.700.000,00	13,16%
Instituto de Previdência e Ass. Func. Públicos Municipais / IPASP	206.745.000,00	9,94%
Câmara Municipal	43.400.000,00	2,09%
Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba / Fumep	20.651.000,00	0,99%
Empresa Municipal de Desenv. Habitacional de Piracicaba / Emdhap	9.617.000,00	0,46%
Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba / Ipplap	1.850.000,00	0,09%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.079.664.000,00</b>	<b>100,00%</b>

*RECEITAS DO MUNICÍPIO*

A Receita Total da Administração Direta e Indireta para o exercício financeiro de 2022 totaliza R\$ 2.079.664.000,00.

Na Administração Direta, dentre as principais fontes de arrecadação há de se dar destaque para as receitas provenientes de impostos, taxas e contribuições, de competência municipal e as receitas oriundas de transferências de outros níveis de governo, tais como a quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (União), IPVA e a quota-parte do ICMS (Governo do Estado).

O grupamento das Receitas Próprias (impostos, taxas e contribuições), com valor equivalente a R\$ 620.365.000,00, representa 29,83% do total geral do orçamento. As receitas integrantes desse grupo são provenientes: do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e, também, do Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis – ITBI, dentre outras.

As receitas classificadas como Transferências Correntes, em montante equivalente a R\$ 1.028.908.000,00, compõem o grupo responsável por maior parcela da receita, isto é, 49,47% do total do orçamento. Embora muito dependente dessas receitas, a Prefeitura tem procurado reduzir paulatinamente sua participação relativa, mediante a adoção de ações que resultem em melhoria dos níveis de arrecadação da receita própria.

No tocante aos valores relativos ao repasse da manutenção do Sistema Único de Saúde – SUS, estes foram projetados em razão do número de atendimentos de média e alta complexidade. Acrescentando, ainda, os repasses ao Piso de Atenção Básica (PAB), os projetos como o PSF – Programa Saúde da Família e do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS), Assistência Farmacêutica e outros.

Estão inseridas na proposta orçamentária as receitas do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/20, destinado ao atendimento das despesas com o ensino, regulado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/96).

Ainda há as receitas classificadas como Receitas de Capital, estas provenientes da fonte tesouro, de operações de crédito, alienações de bens, amortizações de empréstimos, transferências de capital e convênios do Governo Federal e Estadual, no montante de R\$ 23.347.000,00, representando 1,12% do total.

Também foram consideradas na proposta orçamentárias, as receitas provenientes da cobrança da dívida ativa, com a manutenção de políticas ostensivas na recuperação de receitas dessa natureza.



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



*RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PREFEITURA MUNICIPAL)*

A Receita Total da Administração Direta (Prefeitura Municipal) para 2022 é de R\$ 1.704.043.000,00, com um crescimento nominal de 11,53% em relação à Receita Total prevista na LOA 2022.

As cinco principais receitas tributárias e de transferências (ICMS, ISSQN, IPVA, IPTU e FPM) representam o montante de R\$ 1.154.185.000,00, que correspondente a 67,73% de toda receita, as quais vêm apresentadas da seguinte forma:

Previsão de Arrecadação Anual - LOA 2022 – Principais Receitas						
Receita	ICMS	ISSQN	IPVA	IPTU	FPM	TOTAL
2022	569.305.000	222.940.000	114.512.000	160.645.000	86.783.000	1.154.185.000

O Fundo Municipal de Saúde que recebe recursos vinculados do Ministério da Saúde tem sua receita estimada em R\$ 139.810.000,00, representando 8,20% do total das receitas e o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB tem sua receita estimada em R\$ 190.318.000,00, representando 11,17% do total das receitas previstas.

Todas as demais receitas no valor de R\$ 219.730.000,00, representa 12,89% do total geral previsto.

*DESPEAS DO MUNICÍPIO*

As Despesas Totais do Município são distribuídas entre Despesas Correntes e Despesas de Capital e contém gastos, tais como: Pessoal e Encargos Sociais, Serviço da Dívida, Outras Despesas Correntes (custeio) e Investimentos em obras e equipamentos, alocados entre os diversos programas e ações, tanto na Administração Direta como na Indireta, importam em R\$ 2.079.664.000,000.

*DESPEAS DA PREFEITURA*

O Total Geral das Despesas da Prefeitura Municipal para 2022 é de R\$ 1.523.701.000,00, significando um aumento de 11,50% em relação ao ano anterior.

As despesas públicas englobam todas as saídas de recursos para a aquisição de bens e o custeio de serviços colocados à disposição da sociedade, tais como o pagamento dos servidores, a compra de material de consumo e de equipamentos, a construção e manutenção de imóveis e de vias públicas, pagamento de dívidas contraídas, investimentos, entre outros.

Tradicionalmente, as despesas com pessoal e custeio consomem a maior parte dos recursos em uma administração pública. Na Prefeitura de Piracicaba, esses gastos representam, respectivamente, 45,34% e 48,03% do total dos gastos previstos para 2022.

Os dados apresentados relativos aos gastos com pessoal estão diretamente relacionados à quantidade de funcionários lotados nos respectivos setores para o atendimento de serviços e demandas da população.

Já as despesas com custeio englobam todos os gastos empenhados na manutenção dos serviços públicos em funcionamento, bem como as obras de conservação, adaptação e manutenção do patrimônio público.

Outro grupo de despesa importante é o grupo investimentos, que inclui as despesas empenhadas com obras e instalações, equipamentos e material permanente e aquisições de imóveis. É nesse grupo, que são atendidas grande parte das novas demandas apresentadas pela população (novas



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



escolas, creches, postos de saúde, asfaltamento de ruas e avenidas, recapeamento, novas intervenções viárias, construções de pontes, praças, áreas de lazer, reformas e ampliações e outros). Em 2022, ele representará apenas 3,52% das despesas totais previstas, ainda assim, representada grande parte por fonte de financiamento/operações de crédito.

Em relação às secretarias municipais, não podemos deixar de destacar os orçamentos da Saúde e Educação, onde somente elas representam 58,43% do total das despesas da Prefeitura. O orçamento da Secretaria de Saúde representará, em 2022, cerca de 1/3 do Total Geral das Despesas da Prefeitura. A seguir, relação do orçamento previsto em cada órgão/secretaria:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**ORÇAMENTO INICIAL / PARTICIPAÇÃO 2022**

ÓRGÃO / SECRETARIA	VALOR	%
020100 - Secretaria Municipal de Governo	10.966.000,00	0,72%
027100 - Fundo Social de Solidariedade	741.000,00	0,05%
027200 - Fundo Municipal de Segurança	86.000,00	0,01%
027300 - Fundo Especial de Bombeiros	1.491.000,00	0,10%
030100 - Procuradoria Geral	40.759.000,00	2,67%
050100 - Secretaria Municipal de Administração	37.502.000,00	2,46%
060100 - Secretaria Municipal de Finanças	93.007.000,00	6,10%
067100 - Fundo Garantia das Parcerias Público Privadas Municipal	1.000,00	0,00%
070100 - Secretaria Municipal de Educação	432.579.000,00	28,39%
080100 - Secretaria Municipal de Obras	64.442.000,00	4,23%
087100 - Secretaria Municipal de Obras	1.000,00	0,00%
090100 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	11.705.000,00	0,77%
097100 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente	2.785.000,00	0,18%
097200 - Fundo Municipal de Combate As Drogas	105.000,00	0,01%
097300 - Fundo Municipal de Assistência Social	36.843.000,00	2,42%
097400 - Fundo Municipal de Proteção, Direitos E Desenvolvimento Da Pessoa	5.000,00	0,00%
097500 - Fundo Municipal do Idoso	10.000,00	0,00%
100100 - Secretaria Municipal de Agricultura E Abastecimento	13.571.000,00	0,89%
107100 - Fundo Municipal de Pagamento Por Serviços Ambientais	150.000,00	0,01%
110100 - Secretaria Municipal de Defesa Meio Ambiente	159.081.000,00	10,44%
117100 - Fundo Municipal de Defesa Do Meio Ambiente	5.000,00	0,00%
120100 - Secretaria Municipal da Ação Cultural	18.774.000,00	1,23%
127100 - Fundo de Apoio à Cultura	501.000,00	0,03%
140100 - Secretaria Municipal de Saúde	312.734.000,00	20,52%
147100 - Fundo Municipal de Saúde	145.024.000,00	9,52%
150100 - Secretaria Municipal de Transportes Internos	11.928.000,00	0,78%
160100 - Guarda Civil	43.446.000,00	2,85%
170100 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes	22.476.000,00	1,48%
177100 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Transporte Coletivo	17.500.000,00	1,15%
177200 - Fundo Municipal de Manutenção e Educação para o Trânsito	23.196.000,00	1,52%
190100 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	15.286.000,00	1,00%
197100 - Fundo de Apoio ao Esporte	11.000,00	0,00%
200100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	5.697.000,00	0,37%
207100 - Fundo Municipal do Trabalho – Ft/Piracicaba	1.242.000,00	0,09%
207200 - Fundo Municipal de Turismo	51.000,00	0,01%
<b>TOTAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>	<b>1.523.701.000,00</b>	<b>100,0%</b>

Além das Secretarias Municipais, há de se destacar que a Prefeitura, também irá transferir em 2022 recursos financeiros da Fonte Tesouro, no montante de R\$ 179.422.000,00, para a Câmara Municipal e os órgãos da Administração Indireta:



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



ÓRGÃO	VALOR EM REAIS
010100 - Câmara Municipal	43.400.000,00
335100 - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP	5.732.000,00
323100 - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba / SEMAE	16.000.000,00
347100 - Fundo de Repasse Previdenciário - IPASP	112.441.000,00
353100 - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP	1.849.000,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS →</b>	<b>179.422.000,00</b>

**PARTICIPAÇÃO POPULAR**

A população teve importante participação na elaboração do presente orçamento. A Administração Municipal realizou reuniões e audiências com entidades, diretorias de centros comunitários, associações de moradores, comissões de bairros, clubes de serviços, sindicatos, entidades de classes, dentre outros, nelas, foram apresentadas e debatidas as mais diversas reivindicações, que depois de estudada sua viabilidade técnica, poderão ser incorporadas ao orçamento.

O Orçamento Participativo aconteceu no período de 17 de maio a 22 de junho de 2021 com a realização de reuniões plenárias nas 6 regiões da cidade e contou com a participação de 150 pessoas. O Congresso do Orçamento Participativo ocorreu em 07 de julho de 2021 com a participação de aproximadamente 90 pessoas, sendo que as demandas prioritárias foram elencadas por bairro e estão sendo analisadas pelas secretarias municipais com critérios técnico-financeiro a fim de verificar a viabilidade e o período de implantação.

BAIRRO	DEMANDAS PRIORITÁRIAS DO CONGRESSO	SECRETARIA
Água Branca	Criação de calçada em toda a extensão da Avenida Miguel Caparroz	SEDEMA
Bairro Santa Clara	Asfaltamento da estrada Jacob Canale e iluminação	SEMOB
Bairro Santa Clara	Construção de Escola Municipal	EDUCAÇÃO
Bosques do Lenheiro	Asfaltar a Rua dos Pinheiros	SEMOB
Cecap/Eldorado	Construção do ecoponto do Eldorado/Cecap com acompanhamento da comunidade	SEDEMA
Cecap/Eldorado	Construção quadra poliesportiva na antiga área do ecoponto Cecap/Eldorado	SELAM
Irmãos Camolesi	Posto de Saúde no Bairro Irmãos Camolesi	SAÚDE
Jd Bartira	Varejão social e espaço de lazer no Jardim Bartira	SEMA / SEDEMA
Jd Bartira	Ampliação da escola municipal Jardim Bartira	EDUCAÇÃO
Jd Bartira	Construção de posto de saúde com gabinete odontológico	SAÚDE
Jd Bartira	Varejão social e espaço de lazer no Jardim Bartira	SEMA / SEDEMA



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



Jd Itapuã	Duplicação da Rua Pedro Habechian	<b>SEMOB</b>
Jd Planalto	Construção de duas vielas na Favela do Jd. Planalto (local já definido)	<b>SEMOB</b>
Jd Planalto	Construção de ponte sobre o Ribeirão do Enxofre ligando a Rua Maria Isabel M. Matos com a rotatória do final da Rua Madre Maria Teodora	<b>SEMOB</b>
Jd Primavera	Construção de uma sala no centro comunitário do Jd. Primavera, para fabricação de fraldas Geriátricas (maquinário já tem)	<b>SMADS</b>
Jd. Eldorado	Colocação de piso áspero no contra piso do varejão em toda a área coberta	<b>SEMA</b>
Jd. Elite e Nova América	Instalação de um PSF na Região dos bairros Nova América e Jardim Elite;	<b>SAÚDE</b>
Jd. Maracanã	Implantar na área verde do Jardim Maracanã, na Rua Frei Thomé, iluminação, horta comunitária, pista de caminhada, quadra poliesportiva, parquinho infantil e academia de ginastica	<b>SEMA / SELAM / SEDEMA</b>
Jd. Maracanã	Implantar na área verde do Jardim Maracanã, na Rua Frei Thomé, iluminação, horta comunitária, pista de caminhada, quadra poliesportiva, parquinho infantil e academia de ginastica	<b>SEMA / SELAM / SEDEMA</b>
Monte Feliz	Construção de Escola ensino Fundamental Monte Feliz	<b>EDUCAÇÃO</b>
Monte Feliz	Construção escola de educação infantil (Creche) Monte Feliz	<b>EDUCAÇÃO</b>
Noiva da Colina	Aumentar a tubulação para aumentar a vazão de água, no ribeirão Noiva da Colina na Av. Pizzinato Sturion e a Rua José Riolando Teodoro, no bairro Noiva da Colina e Santa Isabel	<b>SEMOB</b>
Noiva da Colina	Implantar na área verde, situada a Rua Prof. Eulálio de Arruda Mello com a Rua Manoel Ferreira Pinto: iluminação, pista de caminhada, parquinho e academia de ginástica (Noiva da Colina e Sta. Isabel)	<b>SEDEMA</b>
Nova América	Implantação de Rede Galerias de Águas Pluviais na Rua Paulo Ferreira de Camargo, na Rua Fernando Aloisi, na Rua Jacques de Andrade, na Rua Thereza Valverde Valério, Rua Frei Luiz Maria de São Tiago, na Rua Catarina Schmidt, na Rua Luiz Razera, na Rua Frei Luiz Maria de São Tiago, próximo ao Savegnago e Padaria Avaré	<b>SEMOB</b>
Nova América	Construção de campo de futebol ou quadra poliesportiva coberta na Rua Paulo Ferreira de Camargo entre a Av. Prof. Alberto Vollet Sachs;	<b>SELAM</b>
Nova América	Construção de um Centro Cultural no bairro Nova América;	<b>SEMAC</b>
Nova América	Construção de um Varejão no bairro Nova América	<b>SEMA</b>
Nova Iguaçu / Bellini	Colocar cobertura na quadra poliesportiva, rua dos Contabilistas ao lado do Centro Social	<b>SELAM</b>
Nova Piracicaba	Fazer a ligação das Ruas Joana D'Arc com a Rua Anita Garibaldi para melhora do fluxo e viabilidade dos carros que ali circulam	<b>SEMOB</b>
Nova Piracicaba	Implantação de uma Escola Municipal de Educação Infantil, estudo das necessidades de todos os bairros envolvidos nesse setor	<b>EDUCAÇÃO</b>



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



Nova Piracicaba	Implantação de uma base móvel da Guarda Civil ou Pelotão Ambiental com policiais de bicicletas ou motos, devido à grande utilização para recreação de pessoas fazendo exercícios a pé, de bicicletas, patins e etc. que usufruem desse lugar e que deveriam deixá-lo limpo livre de lixos, entulhos e materiais descartáveis, porém está havendo muitos descartes desses materiais por parte dessas pessoas, além de famigerados furtos e até assaltos.	<b>GCM</b>
Nova Piracicaba	Instalação de câmeras de segurança em pontos dos bairros da região da Nova Piracicaba, prioritariamente na Avenida Cruzeiro do Sul com a Avenida Paulista, Avenida Armando Cesare Dedini, Rua Das Codornas e etc.	<b>GCM</b>
Novo Horizonte	Construção Parque Linear às margens do Ribeirão do Enxofre	<b>SEDEMA</b>
Parque Peoria	Construção de pista de caminhada paralela à Rua Cordeirópolis com a Rod. SP 135	<b>SEDEMA</b>
Parque Peoria	Pista de caminhada em volta da área verde do bairro com iluminação	<b>SEDEMA</b>
Parque Peoria	Construção de uma rotatória na SP 135 com Rua Cordeirópolis	<b>SEMUTTRAN</b>
Parque Peoria	Término do varejão social no Parque Peoria	<b>SEMA</b>
Piracicamirim	Construção de uma Unidade de Saúde da Família na área de estacionamento da UPA do Piracicamirim ou outra área disponível na região do Piracicamirim	<b>SAÚDE</b>
Pq. São Jorge	Construção de Posto de Saúde com sede própria no Bairro Pq. São Jorge (local construção já disponibilizado)	<b>SAÚDE</b>
Santa Fe	Construção de Centro Comunitário e Varejão, para atender os bairros Santa Fé I, II e III	<b>SEMA / SMADS</b>
Santa Isabel	Pavimentação asfáltica da estrada Municipal do Santa Isabel da rotatória de Tupi até a bifurcação com a Rua 13	<b>SEMOB</b>
Santa Rosa	Abertura de uma Rua ao Lado da Escola EMEI Antônia Jesuíta C Pipa ligando à Av. Branca de Azevedo com a Rua Mauro Luiz de Coimbra	<b>SEMOB</b>
Santa Rosa	Construção da praça com bancos, iluminação e brinquedos infantis, e calçamento completo ao redor da Av. Rifânia e Taiuva	<b>SEDEMA</b>
Santa Rosa	Construção Campo de futebol Oficial no Bairro	<b>SELAM</b>
Serra Verde	Ponte entre R. ED. Rontani Bassetti/ Serra Verde	<b>SEMOB</b>
Tatuapé	Construção da ponte ligando as Ruas Pedro de Moraes Cavalcante com a Avenida Jaú	<b>SEMOB</b>
Tatuapé	Construção de Pista de caminhada e iluminações das Ruas Itararé e Av. Jaú	<b>SEDEMA</b>
Tatuapé	Construção de arquibancadas na área superior com revitalização do campo de areia do Tatuapé II	<b>SEDEMA</b>
Terras do Engenho	Repatriação de órgão militar, civil ou municipal de competência em casos de emergências, socorros, resgates e afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Guarda Municipal, Pelotão Ambiental.	<b>GCM</b>
Terras do Engenho	Câmeras de Segurança em perímetro comercial e escolar nas avenidas: Dona Lídia, Dona Francisca e Sergio Caldaro.	<b>GCM</b>
Tupi	Pavimentação asfáltica a Rua 10 de Novembro, Rua José Basso até a Rua São Jose	<b>SEMOB</b>



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



Tupi	Duas salas de aula na escola Pedro Melo	<b>EDUCAÇÃO</b>
Vila Cristina	Instalação de um Pronto Socorro infantil no prédio da antiga UPA	<b>SAÚDE</b>
Vila Fátima	Construção de ponte entre os bairros Jd. Diamante e Altos de Piracicaba, para melhorar o fluxo	<b>SEMOB</b>
Vila Prudente	Construir estacionamento em diagonal no entorno da Praça Padre Joaquim de Paula Correia (Vila Prudente)	<b>SEMOB</b>
Vila Rezende	Av. Francisco de Souza necessita ser canalizada e iluminada, fazer pista de caminhada e ciclo vias até o final do Algodal	<b>SEDEMA</b>
Vila Rezende	Cobertura quadra de esportes da escola Pedro Baron	<b>EDUCAÇÃO</b>
Vila Rezende	Implantar posto da Guarda Civil na Vila Rezende	<b>GCM</b>
Vila Sônia – Ipê Amarelo	UBS ou Dois PSF Policlínicas com farmácias	<b>SAÚDE</b>

**ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES**

O Poder Executivo adequou as metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, bem como as metas fiscais, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, em virtude do cenário de forte inflação da economia brasileira e das revisões necessárias. As revisões do Plano Plurianual 2022-2025 e das Diretrizes Orçamentárias para 2022 estão sendo encaminhadas ao Legislativo Municipal, juntamente com o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 para compatibilização das peças.

**AUSTERIDADE E COMPROMISSOS**

É compromisso da Administração Municipal a busca incessante da austeridade nos gastos públicos e a obtenção do equilíbrio financeiro e orçamentário das contas públicas. Visando este objetivo, partimos do princípio, como em qualquer planejamento, que é função da administração pública mobilizar os recursos financeiros, humanos e materiais para que possa melhor cumprir suas finalidades.

Seguindo as diretrizes traçadas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, a Administração Municipal procurou reunir as demandas e necessidades da população, realizadas por meio de assembleias e reuniões com os movimentos sociais e com a sociedade civil organizada. Para 2022, primeiro ano do PPA vigente, faremos avanços na área social e cultural, na infraestrutura e mobilidade urbana do município, bem como a modernização da gestão pública.

Nesse sentido, a Lei Orçamentária de 2022, prevê a manutenção das despesas de custeio, encargos, pagamento de obrigações e salários de servidores necessários para o funcionamento da máquina pública, bem como, a previsão para fazer frente às despesas advindas de novas contratações de servidores nas áreas essenciais e do aumento da manutenção dos serviços prestados à população.

A título de ilustração apresentamos a seguir, a relação dos principais projetos previstos pela Administração Direta e Indireta e que concentra a maior parte dos recursos destinados aos investimentos elencados no orçamento do exercício de 2022:

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTOS - LOA 2022**

PROJETOS	FONTE DE RECURSO		
	0101 - TESOURO	OUTRAS	TOTAL GERAL
513 - Projetos e Obras de Infraestrutura e Drenagem de Combate a Inundações	-	8.000.000,00	8.000.000,00



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



473 - Modernização do Cadastro Técnico	8.000.000,00	-	8.000.000,00
537 - Implantação e Revitalização de Ciclovias e Ciclofaixas	2.000.000,00	5.500.000,00	7.500.000,00
280 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Educação Infantil	1.495.000,00	2.935.000,00	4.430.000,00
256 - Infraestrutura e Drenagem de águas Pluviais	3.500.000,00	-	3.500.000,00
281 - Construção de Escola de Ensino Fundamental	3.090.000,00	100.000,00	3.190.000,00
279 - Construção de Escola de Educação Infantil	3.090.000,00	100.000,00	3.190.000,00
282 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Ensino Fundamental	950.000,00	2.100.000,00	3.050.000,00
574 - Projetos de Gestão Pública	3.000.000,00	-	3.000.000,00
571 - Mobilidade Urbana Sustentável	2.200.000,00	-	2.200.000,00
109 - Recuperação do Parque do Engenho Central - Engenho da Cultura	2.200.000,00	-	2.200.000,00
466 - Projetos de Regularização Fundiária (REURB)	-	2.170.000,00	2.170.000,00
024 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	2.000.000,00	-	2.000.000,00
205 - Unidades de Saúde - Recuperação e Implantação	-	1.800.000,00	1.800.000,00
044 - Tecnologia da Informação - Modernização de Próprios Municipais	1.725.000,00	-	1.725.000,00
254 - Pavimentação de Vias Públicas	1.022.000,00	-	1.022.000,00
377 - Readaptação/Ampliação/Reforma de Imóveis e Espaços de Uso da Câmara	1.000.000,00	-	1.000.000,00
470 - Consultoria de Habitação de Interesse Social	-	800.000,00	800.000,00
334 - Revitalização de Espaços Verdes e de Lazer	800.000,00	-	800.000,00
065 - Renovação da Frota de Veículos e Maquinas da SEMA	740.000,00	-	740.000,00
085 - Renovação, Locação e Ampliação da Frota de Patrulhamento da GCMP	700.000,00	-	700.000,00
382 - Construções e Reformas e em Equipamentos Socioassistenciais	509.000,00	-	509.000,00
166 - Ginásio Poliesportivo Waldemar Blatkauskas Elaborar Projeto e Executar Obras	505.000,00	-	505.000,00
366 - Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Projetos	500.000,00	-	500.000,00
258 - Recuperação e Construção de Obras de Arte Especiais	500.000,00	-	500.000,00
252 - Eficiência Energética	500.000,00	-	500.000,00
162 - Recuperação de Espaços Esportivos	500.000,00	-	500.000,00
178 - Revitalização do Complexo Esportivo Mini Ginásios e Estádio	450.000,00	-	450.000,00
108 - Preservação de Espaços Culturais	400.000,00	-	400.000,00
331 - Implantação de Praças e Centros de Lazer	400.000,00	-	400.000,00
185 - Revitalização do Complexo Aquático Dr. Samuel de Castro Neves	400.000,00	-	400.000,00
078 - Ampliação e Renovação da Frota Municipal	360.000,00	-	360.000,00
548 - Construção do Centro de Especialidade Médicas	320.000,00	-	320.000,00
257 - Revitalização de Corredores Comerciais	308.000,00	-	308.000,00
234 - Duplicação e Alargamento de Vias Publicam	300.000,00	-	300.000,00
549 - Construção do Centro de Diagnostico por Imagem	300.000,00	-	300.000,00
235 - Remodelação de Sistemas Viários (CIDE)	300.000,00	-	300.000,00
260 - Melhoria da Acessibilidade de Passeios Públicos	300.000,00	-	300.000,00
048 - Adequação e Desenvolvimento das Atividades do Arquivo Municipal	256.000,00	-	256.000,00



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



409 - Adquirir áreas para Ampliação das Unidades do SEMAE	-	250.000,00	250.000,00
237 - Obras e Revisão do Plano de Mobilidade	250.000,00	-	250.000,00
570 - Central de Licitações	230.000,00	-	230.000,00
332 - Implantação de Academias ao Ar Livre	200.000,00	-	200.000,00
474 - Implantação/Renovação - Placas Denominação Vias	200.000,00	-	200.000,00
468 - Obras de Melhoria Habitacional	-	195.000,00	195.000,00
467 - Obras Urbanização de Núcleos Informais	-	195.000,00	195.000,00
534 - Construção de Unidades Habitacionais	-	195.000,00	195.000,00
128 - Museus - Gestão e Implantação	150.000,00	-	150.000,00
018 - Corpo de Bombeiros - Renovação da Frota e das Instalações Físicas	131.000,00	-	131.000,00
309 - Intervenções Físicas na Unidade da Administração Geral	127.000,00	-	127.000,00
099 - Infraestrutura em Distritos Industriais	100.000,00	-	100.000,00
485 - Unidades de Saúde - Recuperação e Implantação - Atenção Básica	100.000,00	-	100.000,00
380 - Manutenção de Centros Sociais e Comunitários	100.000,00	-	100.000,00
546 - Unidades de Saúde - Recuperação e Implantação - Atenção Especializada	100.000,00	-	100.000,00
098 - Implantação do Novo Distrito Industrial	100.000,00	-	100.000,00
448 - Revitalização do Campus da FUMEP	-	100.000,00	100.000,00
092 - Ampliação e Implantação de Unidades Físicas de Segurança	100.000,00	-	100.000,00

Assim, diante de todo o acima exposto e da grande importância da peça orçamentária na administração do Município de Piracicaba é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o beneplácito dos Nobres Vereadores para sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 30 de setembro de 2021.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**